

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2017
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 10/2017**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes e Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires
Monteiro, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 09 horas e 35 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II – ORDEM DO DIA _____

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL**

126 – Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020/ Adenda Plano de Ação de Regeneração Urbana do Município de Boticas

Presente a Adenda ao Contrato relativo ao Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) do Município de Boticas, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 e o Município de Boticas, na sequência da alteração da Cláusula 3.^a do contrato do PARU. O financiamento do PARU do Município de Boticas, encontra-se assegurado com um apoio FEDER que totaliza (Um milhão, cento e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro euros), 1.111.584€, em resultado da aplicação de uma taxa de majoração de 10% na dotação inicialmente contratada, correspondendo a (Um milhão, dez mil, quinhentos e trinta euros), 1.010.530€, dos quais (Doze mil, setecentos e vinte e um euros), 12.721€, foram atribuídos ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana (IFRRU). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

UVA'V

127 - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia / Relatórios de Acompanhamento - 1.º Trimestre 2017

Presente um informação apresentada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Delegação de Competências nas Freguesias / Relatórios de Acompanhamento 1º Trimestre - 2017; Considerando que: A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências; No cumprimento da referida lei foi celebrado, com todas as Freguesias, um "Acordo de Execução" e um "Contrato Interadministrativo", no âmbito das respetivas delegação de competências; Aqueles documentos preveem a apresentação, por parte das Freguesias, de um conjunto de relatórios de execução e acompanhamento trimestral e anual; Para simplificar e uniformizar procedimentos, no que concerne à apresentação daqueles relatórios de execução e acompanhamento, o Gabinete de Apoio às Freguesias elaborou um "modelo" (oportunamente enviado às Freguesias); É obrigação das Freguesias apresentar aqueles relatórios de acompanhamento e execução, relativamente às competências delegadas, nos termos da alínea c), do n.º 1, da cláusula 11.ª, relativamente ao "Contrato Interadministrativo", e nos termos da alínea f), da cláusula 15.ª, relativamente ao "Acordo de Execução"; Foram entregues, por parte de todas as Freguesias, os respetivos relatórios de execução e acompanhamento referentes ao 1.º trimestre; Assim, perante o exposto, propõe-se: Nos termos da alínea a), do n.º 1, da*

Cláusula 17.ª, relativamente ao "Acordo de Execução", bem como da alínea a), do n.º 1, da Cláusula 13.ª, no que ao "Contrato Interadministrativo" diz respeito, a aprovação global daqueles relatórios de acompanhamento e execução, que se anexam.; À consideração do Sr. Vice-Presidente, nomeado, em reunião da Câmara Municipal realizada em 06 de Agosto de 2014, como representante para a verificação do cumprimento da delegação de competências.; Câmara Municipal de Boticas, 26 de Abril de 2017; Gabinete de Apoio às Freguesias; Maria José Gomes".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos referidos relatórios e deliberou, por unanimidade, aprová-los. _

128 - Visita de Estudo a Lisboa dos Alunos do 4º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico - 2016/2017

Na sequência da aprovação, na reunião de 15 de Fevereiro último, da Visita de Estudo a Lisboa das Crianças do 4º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, que representa uma oportunidade única para as crianças do nosso Concelho contactarem de perto com realidades por muitas desconhecidas e contribuindo decisivamente para a educação dos mais novos, proporcionando-lhes oportunidades iguais às das crianças residentes noutras regiões do país, agendada para os dias 18 e 19 de Maio, torna-se necessário a realização das correspondentes despesas decorrentes do cumprimento do programa desta visita que se desenrolará à semelhança de anos anteriores, contemplando uma viagem de avião e outra de comboio, visitas guiadas à Assembleia da República, ao

[Handwritten signature]

Museu Nacional de Arqueologia, onde está exposto o Guerreiro Calaico, *ex-libris* do Concelho de Boticas e ao Oceanário de Lisboa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à atividade em questão e à sua importância lúdico-educativa, deliberou, por unanimidade, determinar que sejam efetuados os necessários procedimentos à sua execução, autorizando a realização das correspondentes despesas, nomeadamente as relacionadas com as viagens, entradas no Museu Nacional de Arqueologia e alimentação, a que corresponde os compromissos n.º 1153 e 1168, no valor global de 13.080,30€. _____

129 – Gala Portugueses de Valor 2017

Nos dias 6 e 7 de maio, o concelho de Boticas será anfitrião do evento "Portugueses de Valor 2017", uma iniciativa a cargo da Lusopress e cujo momento principal é a realização de uma Gala, no dia 6 de maio, que destaca as individualidades que, em Portugal e na diáspora, mais se notabilizaram pelas suas actividades económicas, culturais e sociais, valorizando a cultura e o ser português. O objectivo da iniciativa é divulgar o valor, a coragem e as realizações dos portugueses espalhados pelo mundo, associando-se à vontade de divulgar as riquezas naturais e os produtos de Portugal. A Gala Portugueses de Valor é um evento que teve lugar pela primeira vez em Paris, em 2011, realizando-se em 2017 a sua sétima edição. Com esta iniciativa dirigida às Comunidades

portuguesas pretende-se exaltar as qualidades e os valores da lusitanidade, distinguindo os que foram nomeados ao longo do ano e, por fim, tornar aqueles que forem escolhidos por um júri independente num exemplo vivo destas qualidades e valores. A reputação deste evento e a sua projeção mediática vai crescendo em cada edição, acompanhando a população portuguesa que se destaca nos diferentes mercados internacionais, pelo seu valor, pelas oportunidades que cria e pela imagem que transmite do país. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa em questão, bem como à sua importância na defesa dos valores da lusitanidade junto das comunidades portuguesas, deliberou, por unanimidade, associar-se à realização deste evento, assumindo as despesas inerentes ao jantar de gala, bem como as relacionadas com uma visita a realizar no dia seguinte ao património histórico do Concelho, a que correspondem os compromissos n.º 1154 a 1156 e o valor global de 11.698,50€. _____

130 - Reunião do Capítulo da Academia Gastronómica e Cultural da Caça em Boticas

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento da realização em Boticas, nos dias 13 e 14 de Maio, de um encontro da Academia Gastronómica e Cultural da Caça, que culminará com a realização do seu XI Capítulo e a entronização de novos confrades. Nesta iniciativa participarão aproximadamente 200 confrades, provenientes de várias regiões do país e de diferentes quadrantes da sociedade, cuja

UW

presença contribuirá para a promoção do concelho de Boticas e das suas potencialidades, sendo uma boa oportunidade para divulgar o que de melhor a região tem para oferecer, para além do incremento económico que daí advém. Neste sentido, foi ainda presente o Programa relativo aos dois dias do evento.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, bem como ao seu contributo para a divulgação do concelho e das suas potencialidades, deliberou, por unanimidade, associar-se à realização deste evento, assumindo a realização de algumas despesas a ele inerentes, a que correspondem os compromissos n.º 1157 a 1159 e o valor global de 10.360,00€.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**131 - Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves/
Relatório de Actividades e das Contas de Gerência 2016**

Pela Liga dos Amigos do hospital Distrital de Chaves, foi dado conhecimento do Relatório Actividades e das Contas de Gerência relativos ao Exercício de 2016, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**132 - Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em
Chaves / Relatório de Contas 2016**

Pela Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em Chaves, foi dado conhecimento do Relatório de Contas de 2016, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**133 – Regulamento de Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas – Antonio Joaquim Dias Teixeira**

Presente informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social relativa à família do senhor António Joaquim Dias Teixeira, residente na Rua da Albergaria n.º 6, 5460 – 330 Boticas e através da qual é dado conhecimento da sua precariedade económica, social e habitacional, sendo então proposta a atribuição de uma comparticipação financeira destinada à recuperação da sua habitação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como a alínea i), do n.º 2, do art.º 23, e na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir ao senhor António Joaquim Dias Teixeira uma comparticipação financeira destinada a custear as despesas com a recuperação da sua habitação, conforme proposta de intervenção e estimativa orçamental elaborada pela DGAT – Divisão de Gestão e Administração do Território. A referida despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0400/08.08.02; PAM 09 A 005, a que corresponde o compromisso n.º1160. _____

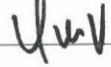
DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

134 - Empreitada de " Reabilitação e Beneficiação das Instalações da EB 2,3 de Boticas"/ Adjudicação

Na sequência da deliberação tomada em 08 de Março de 2017, foi agora presente o correspondente processo da empreitada em epígrafe, acompanhado do competente Relatório Preliminar, oportunamente elaborado pelo Júri do Concurso e ainda o conseqüente Relatório Final. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do teor dos correspondentes relatórios do Júri do Concurso e deliberou, por unanimidade, efectuar a adjudicação da empreitada "Reabilitação e Beneficiação das Instalações da EB 2,3 de Boticas" à firma "Anteros - Empreitadas Sociedade de Construções & Obras Públicas, S.A.", com sede em Chaves, pelo preço global de Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinco euros (238.505,00€), valor ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor e a que corresponde o compromisso n.º 312. _____

(Não participou na votação, por se encontrar impedida, a senhora vereadora eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro). _____



OUTROS

135 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. —
Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 15 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____

